



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 01 /2023

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 1257 Data entrada 09/10/23
Horário 16:53 Data saída 1/1/1
Destino Apoio
Isabela Cristina
Assinatura Responsável

"Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 131/2023, que dispõe sobre a concessão de vagas de carga e descarga gratuita no município de Ouro Branco para motoristas e motociclistas de entrega de mercadorias cadastrados no órgão responsável."

Artigo 1º - O artigo 1º do referido Projeto de Lei passará a vigorar com as seguintes alterações:

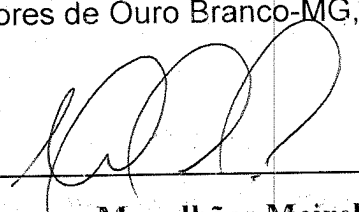
Art. 1º Fica instituído o "Incentivo à Entrega Responsável", que concederá aos motoristas e motociclistas de entrega de mercadorias cadastrados no órgão responsável o direito de utilizar as vagas de carga e descarga por até 1 (uma) hora, nos pontos da cidade.

Parágrafo único. Acaso seja implementado o estacionamento rotativo, que seja limitado o tempo de operação dos veículos de carga e descarga, a utilização das vagas será gratuita, desde que limitada ao tempo de 1 (uma) hora.

Justificativa:

A presente emenda se faz necessário para dar garantia ao entregador, que havendo implementação ou não de estacionamento rotativo, a ele se será garantida entrega rápida e segura, desde que respeitado o limite temporal para utilização das vagas. Sendo que para esta finalidade, será adotada a autorização em todos os pontos de carga e descarga do município.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 09 de outubro de 2023.


Neymar Magalhães Meireles
Vereador

